

O sistema de marcadores de política do CAD/OCDE

O sistema de marcadores de política do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE, tem como objetivo monitorizar e coordenar as atividades dos seus Estados-Membros que apoiam os objetivos de política do CAD para a ajuda ao desenvolvimento, nos quais se incluem elementos-chave dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Estes abrangem áreas de bem-estar económico, desenvolvimento social, sustentabilidade ambiental, regeneração e responsabilidade democrática, proteção dos direitos humanos e do Estado de direito.

Alguns dos ODS são claramente focados num determinado setor (por exemplo, educação primária universal), e a sua classificação setorial (através dos códigos setoriais do *Creditor Reporting System* (CRS) do CAD) é suficiente para a recolha de dados sobre as atividades de cooperação que beneficiam essas áreas. Relativamente à sustentabilidade ambiental, algumas áreas também podem ser monitorizadas através da sua classificação setorial, tais como atividades específicas de política e planeamento ambiental, proteção da biosfera, conservação da biodiversidade e gestão de resíduos perigosos. Contudo, todos os setores económicos podem ter também atividades direcionadas para a sustentabilidade ambiental. Da mesma forma, as atividades em diversos setores podem ser direcionadas à saúde reprodutiva, materna, neonatal e infantil, por exemplo. Medidas de igualdade de género também são aplicadas em diversos setores. Assim, de modo a identificar essas atividades, foram definidos os seguintes marcadores de política:

- Género;
- Ambiente;
- Boa Governação (PD/GG);
- Comércio;
- Saúde reprodutiva, materna, neonatal e infantil (RMNCH);
- Redução do Risco de Desastres (DRR);
- Nutrição e Inclusão e empoderamento de pessoas com deficiência (estes 2 últimos não são de reporte obrigatório ao CAD/OCDE, pelo que Portugal ainda não se encontra a recolher informação sobre os mesmos).

A grande maioria das atividades direcionadas aos objetivos das Convenções do Rio - Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica, Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação – enquadram-se na definição do CAD de “ajuda ao meio ambiente” (marcador Ambiente). Contudo, foram também criados 4 marcadores do Rio que permitem a sua identificação específica:

- Mitigação às Alterações climáticas;
- Adaptação às Alterações climáticas;
- Biodiversidade;
- Combate à Desertificação.

A informação recolhida através dos marcadores de política é qualitativa. A sua marcação é baseada num sistema de pontuação com 3 níveis possíveis:

0 – Atividade não orientada para o objetivo: a atividade foi analisada, mas concluiu-se que não contribuía para o marcador de política em questão;

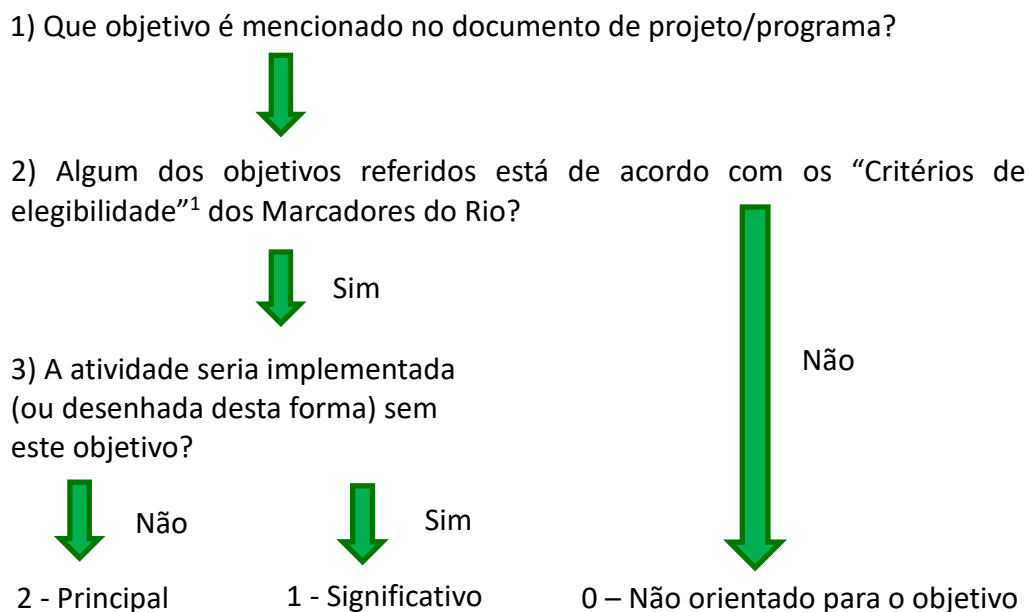
1 - Objetivo Significativo: embora importante, não se encontra entre a motivação principal da atividade.

2 - Objetivo Principal: define-se como sendo fundamental à conceção da atividade. Este objetivo poderá ser determinado respondendo à questão "a atividade seria realizada sem esse objetivo?".

Um campo vazio indica que a atividade não foi analisada para avaliar se contribui ou não para o marcador.

Para facilitar a marcação, pode ainda ser utilizado o seguinte esquema:

Árvore de decisão para apoio à marcação



Para qualificar uma atividade como “principal” ou “significativo”, esse objetivo deverá estar claramente espelhado na documentação do projeto. O sistema permite a identificação de atividades direcionadas a um ou mais objetivos de política (sejam eles qualificados como “principal” ou “significativo”), permitindo obter informações sobre a implementação, pelos Estados-membros, das políticas acordadas nos seus programas de cooperação.

Os marcadores de política devem ser aplicados a toda a ajuda bilateral, excluindo os custos administrativos.

Em anexo pode ser consultada informação do CAD, específica sobre cada um dos marcadores de política, nas quais se incluem as regras para a marcação dos projetos, a saber:

Anexo 1: Género;

Anexo 2: Boa Governação (PD/GG);

Anexo 3: Comércio;

Anexo 4: Saúde reprodutiva, materna, neonatal e infantil (RMNCH);

Anexo 5: Redução do Risco de Desastres (DRR);

Anexo 6: Ambiente.

Anexo 1

GÉNERO	
DEFINIÇÃO Uma atividade deverá ser classificada como orientada para o Género (pontuando como Principal ou Significativa) se:	Visa promover a igualdade do género e a capacitação das mulheres ou reduzir a discriminação e desigualdades baseadas no sexo.
CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	<p>A igualdade de género encontra-se explicitamente identificada na documentação do projeto através de medidas específicas que:</p> <p>a) Reduzam as desigualdades sociais, económicas e políticas entre homens e mulheres, raparigas e rapazes, assegurem que tanto mulheres como homens beneficiem da atividade, ou compensem por discriminações passadas; ou</p> <p>b) Desenvolvam/fortaleçam políticas, instituições e legislação anti-discriminação e a favor da igualdade do género.</p> <p>Esta abordagem requer uma análise das desigualdades do género quer de forma individualizada, quer como parte integrante dos procedimentos <i>standard</i> das agências de cooperação.</p> <p><i>Consultar igualmente as FAQs sobre análise do género (em baixo).</i></p>
EXEMPLOS DE ATIVIDADES	<p>Exemplos de atividades que podem ser marcadas com o objetivo principal:</p> <ul style="list-style-type: none"> - alfabetização de mulheres e crianças; - redes do sexo masculino (male networks) contra a violência sobre o género; - projetos de rede de segurança social que sejam diretamente dirigidos à proteção das mulheres e crianças enquanto grupo desfavorecido na sociedade; - capacitação institucional dos Ministérios do Plano e Finanças para que incorporem objetivos de igualdade de género nas estratégias nacionais de redução da pobreza ou estratégias similares. <p>Estas atividades podem ser dirigidas especificamente a mulheres, a homens, ou a ambos.</p> <p>Exemplos de atividades que podem ser marcadas com o objetivo significativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - atividades que tenham como principal objetivo providenciar água potável a um distrito ou a uma comunidade ao mesmo tempo que asseguram que mulheres e crianças têm acesso seguro e fácil a essa distribuição; - projetos da rede de segurança social que se focalizam na comunidade como um todo e asseguram que mulheres e raparigas beneficiam tanto como homens e rapazes. <p><i>Consultar igualmente as FAQs sobre análise do género (em baixo).</i></p>
NB: apoio a organizações e instituições para a igualdade das mulheres (CAD/CRS 15170) pontua, por definição, com objetivo principal.	

Gender Equality: FAQs (Frequently Asked Questions)

FAQ 1. What is gender analysis?

Gender analysis examines the differences in men's and women's lives, including those that lead to social and economic inequalities and applies this understanding to programme and policy development and to service delivery.

Gender analysis should lead to the inclusion of explicit measures in the activity design which:

- incorporate gender specific strategies in the activity budget;
- overcome barriers to women's full participation in the activity;
- ensure that women and men have equitable control over the activity;
- ensure that women and men, girls and boys benefit equitably from the activity's results;
- use gender specific and/or sex-disaggregated indicators, including impact indicators, for monitoring and evaluation.

FAQ 2. Is qualifying for a marker for gender equality as a principal objective "better" than qualifying as a significant objective?

No, if mainstreaming is systematically practised, gender equality will often be a significant objective, integrated into projects, across the range of sectors. A principal mark is given where the activity would not have been undertaken without a gender equality objective.

The following two approaches to an agricultural extension project distinguish between principal and significant marks:

- *The gender analysis shows that the majority of farmers in a particular area are women who have been neglected by extension services. An agricultural extension project aims to hire and train substantial numbers of women to increase women's access to extension services. This project would be marked with gender equality as a principal objective (i.e. "2").*
- *An agricultural extension project is planned with the aim of increasing crop production in a particular area. During the pre-design phase a gender analysis pointed to the need to carry out specific actions to involve and empower women-headed households. Alongside other measures and as part of the overall project, a specific lending and credit facility was established for them to purchase agricultural inputs such as pesticides or fertilisers. This project would be marked with gender equality as a significant objective (i.e. "1").*

Note that a gender mainstreaming project would be marked with gender equality as a principal objective (i.e. "2").

FAQ 3. Should activities that target women or girls specifically be assigned the gender equality marker?

Mostly "yes" but not necessarily - the marker focuses on gender equality as an objective rather than on women or girls as a target group. Therefore the scoring follows the same principles of the definition and the list of eligibility criteria.

Examples of activities that target women and that are not gender equality focused:

- *Women targeted to plant tree seedlings for the purpose of reforestation without economic or any other benefit for them;*
- *Women targeted for repairing roads because men are not available (migrant labourers). By contrast, if the project also involves women in community planning, it would be considered as gender equality focused.*

FAQ 4. Are maternal health clinics focussed on gender equality by definition?

Yes, as they improve the status of women by providing health care services responding to their needs.

- *The project would be marked with gender equality as a significant objective (i.e. “1”) if services are limited to safe motherhood without an empowerment perspective.*
- *The project would be marked with gender equality as a principal objective (i.e. “2”) if the maternal health clinic provides also information and services which strengthen women’s reproductive rights.*

FAQ 5. Can activities that target men and boys specifically be assigned the gender equality marker?

Yes. Each of the examples listed below addresses inequalities between men and women, boys and girls:

- *Training for male judges or police officers on women’s human rights;*
- *Male adolescents who receive training in sexual and reproductive rights;*
- *Men’s groups who meet for activities to combat violence against women.*

FAQ 6. Can the gender equality marker apply to capital projects as well?

Yes.

Example: *The construction of a school respects the special needs of girls regarding hygiene, privacy, and safety by building toilets for boys and girls in separated areas.*

FAQ 7. When to use the CRS purpose code “15170 – Women’s equality organisations and institutions”?

The use of purpose code 15170 is restricted to the reporting of contributions to these organisations. Any other activity targeted to gender equality should be coded under the relevant CRS purpose codes, and marked for gender equality. A women’s equality programme with several dimensions should also be marked for gender equality, and be either coded under the relevant purpose codes describing the overall objectives of the programme with their corresponding percentages.

Examples:

- *Support for an association of women’s lawyers should be coded under “15130 – Legal and judicial development” and marked for gender equality.*
- *Multisectoral approach: a programme addressing gender based violence which includes policing, legislative reforms, care, social welfare and support for non governmental organisations should be reported under e.g. “15160 – Human rights”, “15130 – Legal and judicial development” and “16010 – Social/welfare services”, with the corresponding percentages, and marked for gender equality.*

FAQ 8. What is the distinction between the value “0” and the value “blank”?

The gender equality marker, as other markers, can take three values: “0” for not targeted, “1” for significant and “2” for principal. However, the “0” value can be assigned only to activities that have been screened against the gender equality marker, and that were found as not targeted to the objective.

For activities that have not been screened, the “0” value should not be used, but the marker field should be left empty. This way, there is no confusion between activities that do not target the objective (marker = “0”), and activities for which the answer is not known (marker = “null”).

Anexo 2

DESENVOLVIMENTO PARTICIPATIVO/BOA GOVERNAÇÃO (DP/BG)	
DEFINIÇÃO Uma atividade deverá ser classificada como orientada para o DP/BG (pontuando como Principal ou Significativa) se:	Visa promover o desenvolvimento participativo, a democratização, a boa governação e o respeito pelos direitos humanos.
CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	<p>a) Os objetivos estão explicitamente indicados na documentação relativa à atividade; e</p> <p>b) A atividade contém medidas específicas que promovem um ou mais aspetos da DP/BG, assim definidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento participativo, i.e., criação de novos sistemas, estruturas ou instituições através das quais grupos, comunidades ou pessoas, num determinado país, possam desempenhar um papel ativo e influente na tomada de decisões que afetam as suas vidas. - Democratização, a qual integra a participação e o pluralismo, o direito à oposição na vida política do país, e providencia as bases para a legitimação do Governo. - Boa Governação, i.e., a prestação de contas/responsabilização, a eficiência e a eficácia do setor público, um poder judicial independente, um Estado de direito, e uma administração eficaz, responsável e justa a todos os níveis do Governo. - Direitos Humanos, i.e., ações especificamente concebidas para reforçar o respeito, e a facilitar a implementação, dos Direitos humanos.
EXEMPLOS DE ATIVIDADES (A lista não é exaustiva. As atividades podem ser classificadas neste marcador desde que os critérios de elegibilidade sejam satisfeitos)	<ul style="list-style-type: none"> - Reformas da Administração Pública; apoio aos sindicatos, programas de formação dos trabalhadores, luta contra o trabalho infantil, serviços policiais e alfandegários. - Programas de educação e de formação; programas de descentralização.
<p>NB: As atividades atribuídas aos códigos setoriais seguintes pontuam, por definição, com objetivo principal: Gestão financeira do setor público (CAD/CRS 15111); Descentralização e apoio a Governos regionais (CAD/CRS 15112); Instituições e organizações anti-corrupção (CAD/CRS 15113); Desenvolvimento dos serviços legais e judiciais (CAD/CRS 15130); Participação democrática e sociedade civil (CAD/CRS 15150); Eleições (CAD/CRS 15151); Legislativas e partidos políticos (CAD/CRS 15152); Meios de comunicação e Liberdade de Informação (CAD/CRS 15153); Direitos humanos (CAD/CRS 15160); Gestão e Reforma dos sistemas de segurança (CAD/CRS 15210); Manutenção civil da paz, prevenção e resolução de conflitos (CAD/CRS 15220); Participação em operações internacionais de manutenção da paz (CAD/CRS 15230); Reintegração e controlo de armas ligeiras e de pequeno calibre (CAD/CRS 15240); Crianças soldado (prevenção e desmobilização (CAD/CRS 15261).</p>	

Anexo 3

DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO	
<p>DEFINIÇÃO Uma atividade deverá ser classificada como orientada para o desenvolvimento do Comércio (pontuando como Principal ou Significativa) se:</p>	<p>Pretende-se promover a capacidade do país parceiro para:</p> <p>(1) Formular e implementar uma estratégia de desenvolvimento do comércio, e criar um ambiente propício ao aumento do volume e do valor-acrescentado das exportações, diversificando os produtos a exportar e os mercados de destino e aumentando o investimento externo, de forma a gerar emprego e mais trocas comerciais; ou</p> <p>(2) Estimular o comércio através das suas empresas nacionais e encorajar o investimento em indústrias orientadas para o comércio.</p>
<p>CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE</p>	<p>a) O objetivo está explicitamente indicado na documentação da atividade; e</p> <p>b) A atividade contém medidas específicas que visam promover um ou mais dos aspetos abaixo enunciados, quer ao nível institucional quer ao nível das empresas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instituições e serviços de apoio ao negócio; - Acesso a financiamento com propósito comercial; - Promoção do comércio e desenvolvimento dos mercados nos sectores de produção e de serviços.
<p>EXEMPLOS DE ATIVIDADES (A lista não é exaustiva. As atividades podem ser classificadas neste marcador desde que os critérios de elegibilidade sejam satisfeitos)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Instituições e Serviços de Apoio ao Negócio: criação de parcerias entre empresas, avaliações do clima de investimento; apoiar os exportadores dos países parceiros na localização de potenciais importadores; formação de modo a fornecer ferramentas/materiais para a operacionalização dos aspetos legais do comércio eletrónico. - Financiamento dirigido ao comércio: Estudos de viabilidade sobre um fundo-piloto para o desenvolvimento das exportações, fontes de financiamento inovadoras para o comércio dirigidas a PME. - Produção e setores de serviços: apoio ao marketing sobre vegetais e frutas; aumentar a competitividade internacional das PME ativas no setor dos têxteis e do vestuário, através do aumento da sua produtividade.
<p>NB: O marcador "Desenvolvimento do Comércio" <u>não cobre todos os aspetos da "Ajuda ao Comércio" (Aid for Trade)</u>. Está restrito às atividades atribuídas com o CAD 240XX Bancos e Serviços Financeiros; CAD 25010 Apoio a Serviços e a Instituições Comerciais (pontuam como Principal, por definição); CAD 311xx Agricultura; CAD 312xx Silvicultura; CAD 313xx Pescas; CAD 321xx Indústria; CAD 322xx Recursos Minerais e Indústrias Extractivas; CAD 33210 Turismo. Outras componentes da "Ajuda ao Comércio" (Aid for Trade) são capturadas separadamente através de outros códigos setoriais.</p>	

Anexo 4

Saúde Reprodutiva, materno-infantil e da criança (RMNCH)	
<p>DEFINIÇÃO Uma atividade deverá ser classificada como orientada para a Saúde Reprodutiva, materno-infantil e da criança (Reproductive, Maternal, Newborn and Child Health - RMNCH) se:</p>	<p>Contribuir para a melhoria da saúde materno-infantil e da criança numa perspetiva de "Cuidados Continuados". O conceito "Cuidados Continuados" no contexto da RMNCH implica uma abordagem abrangente que inclui a prestação integrada de serviços à mulher e às crianças desde a saúde reprodutiva até à gravidez, parto, cuidados neo-natais e infância. Estes cuidados podem ser promovidos por famílias, agregados familiares, comunidades ou através de serviços de ambulatório, clínicas ou outras estruturas de saúde a nível regional ou nacional. Este conceito de "Cuidados Continuados" preconiza que as opções reprodutivas e um nascimento seguro são essenciais para a saúde da mulher e da criança e que um início de vida saudável é um passo fundamental para uma infância sã e uma vida produtiva.</p>
<p>CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE</p>	<p>A atividade contribui para qualquer dos critérios enunciados:</p> <p>a) Melhorar o acesso das mulheres e das crianças a um conjunto abrangente e integrado de intervenções e serviços essenciais de saúde no âmbito dos Cuidados Continuados; b) Fortalecimento do sistema de saúde para melhorar o acesso e a oferta a serviços de qualidade específicos na área RMNCH; c) Capacitação técnica do pessoal de saúde na área RMNCH, assegurando que os técnicos se encontram devidamente habilitados/formados, com as infraestruturas, medicamentos, equipamento e regulamentações necessárias.</p> <p><i>NOTA: Nos documentos de projeto devem ser indicado(s) o(s) critério(s) de elegibilidade para os quais a atividade está orientada.</i></p>
<p>EXEMPLOS DE ATIVIDADES (A lista não é exaustiva. As atividades podem ser classificadas neste marcador apenas se os critérios de elegibilidade acima descritos forem cumpridos.)</p>	<p>- Intervenções e serviços essenciais: Planeamento familiar, contraceção, Cuidados pré-natais, neo-natais e pós-natais; Cuidados obstétricos e neo-natais de emergência; Cuidados especializados durante o nascimento em instalações apropriadas; Serviços de interrupção da gravidez seguros (quando não proibidos por lei); Prevenção da transmissão do HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis de mãe para filho; Combate às infeções e às doenças cancerígenas do sistema reprodutivo e outras causas de morte de natureza ginecológica; Tratamentos de infertilidade; Prevenção e tratamento das doenças pediátricas incluindo infeções respiratórias e diarreias; Promover as boas práticas na alimentação de lactentes e crianças; Promover a amamentação; Promover terapias alimentares bem como de vitaminas e minerais essenciais, incluindo vitamina A e sais iodados.</p> <p>- Fortalecimento do sistema de saúde: Remoção de barreiras financeiras, sociais e culturais de acesso aos serviços de saúde (incluindo advocacia); Melhorar a prestação de serviços RMNCH e aumentar o acesso a serviços de saúde adequadamente equipados; Apoio a planos nacionais de prestação de cuidados RMNCH; Implementação de mecanismos de monitorização e avaliação; Formação inicial e complementar de pessoal de saúde.</p> <p>- Atividades exteriores ao setor da saúde que contribuem para os Cuidados Continuados em RMNCH: Programas abrangentes de Educação sexual; Programas de segurança alimentar orientados para as necessidades da mulher grávida, mães e crianças; Programas de saúde sexual e reprodutiva dirigidos às populações mais vulneráveis, como deslocados ou minorias étnicas quando deslocadas; Melhorar o acesso da mulher grávida, mães e crianças à água potável e saneamento básico; Disponibilizar em contexto de Ajuda Humanitária de Emergência, serviços de saúde materno-infantil que deverão incluir designadamente kits de parto e/ou equipas de parteiras e obstetras; Recolha de dados de censos que incluam nº de nascimentos e de nados-vivos.</p>

Anexo 5

Redução do Risco de Desastres (DRR)	
DEFINIÇÃO Uma atividade deverá ser classificada como orientada para a Redução do Risco de Desastres se:	Promove o objetivo e as metas globais do Enquadramento de Sendai* para alcançar a redução substancial do risco e perdas de vidas em desastres, garantir os meios de subsistência e de saúde e os bens económicos, físicos, sociais, culturais e ambientais de pessoas, empresas, comunidades e países.
CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	<p>A atividade contribui para:</p> <p>a) prevenção de novos riscos de desastres; e/ou</p> <p>b) redução do risco de desastre existente: e/ou</p> <p>c) fortalecimento da resiliência através da implementação de medidas económicas, estruturais, jurídicas, sociais, de saúde, culturais, educacionais, ambientais, tecnológicas, políticas e institucionais, integradas e inclusivas, que evitem e reduzam a exposição a riscos e a vulnerabilidade a desastres e aumentem a preparação para a resposta e recuperação, com o explícito objetivo de aumentar a segurança humana, o bem-estar, a qualidade de vida, a resiliência e o desenvolvimento sustentável.</p> <p>A atividade pontuará como objetivo principal se contribuir direta e explicitamente para pelo menos uma das quatro Prioridades de Ação do Enquadramento de Sendai:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prioridade 1: Entender o risco de desastres; • Prioridade 2: Fortalecer a gestão do riscos de desastres; • Prioridade 3: Investir na redução do risco de desastres para resiliência; • Prioridade 4: melhorar a preparação para desastres para obtenção de uma resposta eficaz e melhorar a recuperação, reabilitação e reconstrução.
EXEMPLOS DE ATIVIDADES (A lista não é exaustiva. As atividades podem ser classificadas neste marcador apenas se os critérios de elegibilidade acima descritos forem cumpridos).	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio ao desenho, implementação e avaliação de estratégias, políticas e medidas para melhorar a compreensão do risco de desastres; • Considerações de DRR integradas nas políticas de desenvolvimento, planeamento e legislação; • Promoção do compromisso político e da participação da comunidade na DRR; • Mapeamento de perigos multi-riscos, avaliação e disseminação; • Ferramentas de apoio à decisão para o planeamento de situações sensíveis ao risco; • Sistemas de alerta precoce que abrangem as comunidades; • Desenvolvimento de conhecimento, conscientização pública e cooperação em DRR; • Inclusão da DRR nos currículos e capacitação de educadores; • Formação em gestão de riscos de desastres para comunidades, autoridades locais e setores-alvo; • Considerações de DRR integradas na adaptação às alterações climáticas, na proteção social e nas políticas ambientais; • Normas legais para infraestruturas resilientes e planeamento do uso das terras; • Financiamento e seguros contra desastres; • Planeamento da preparação para desastres e exercícios regulares para melhoria da resposta; • Infraestruturas e equipamento de proteção; • Planeamento e financiamento de recuperação resiliente.
<p>NB: Os códigos setoriais <i>redução do risco de desastres (43060)</i> e <i>preparação para resposta a perigos vários (74020)</i> pontuam, por definição, como objetivo principal. <i>Consultar exemplos de pontuação na lista indicativa de atividades por setor apresentada em baixo.</i></p>	

* As metas globais do Enquadramento de Sendai são: **a)** Reduzir substancialmente a mortalidade global por desastres até 2030, com o objetivo de diminuir a taxa de mortalidade global média por 100.000 na década de 2020–2030, em comparação com o período de 2005–2015; **b)** Reduzir substancialmente, a nível global, o número de pessoas afetadas até 2030, com o objetivo de reduzir o número médio global por 100.000 na década de 2020–2030, em comparação com o período de 2005–2015; **c)** Reduzir as perdas económicas diretas por desastres em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) global até 2030; **d)** Reduzir substancialmente, até 2030, os danos causados por desastres às infraestruturas críticas e a interrupção dos serviços básicos, entre eles as instalações de saúde e educacionais, incluindo através do desenvolvimento da sua resiliência; **e)** Aumentar substancialmente o número de países com estratégias nacionais e locais de redução do risco de desastres até 2020; **f)** Melhorar substancialmente a cooperação internacional com os países em desenvolvimento através do apoio adequado e sustentável para complementar as suas ações nacionais para a implementação do presente Quadro até 2030; **g)** Aumentar substancialmente a disponibilidade e o acesso a sistemas de alerta precoce de múltiplos perigos e informações e avaliações de risco de desastres para as pessoas até 2030.

DRR MARKER - POTENTIAL SCORING OF A SAMPLE OF AID ACTIVITIES

The table below shows sample aid activities and/or development objectives and potential eligibility and scoring for the DRR marker based on the decision process and eligibility criteria. The marker coverage and scoring (2-Principal; 1-Significant) are **only for illustrative purposes**. The actual screening and scoring require a thorough review of an aid activity's documentation and development objectives.

Sector/ purpose	Short description of the aid activity and/or development objectives	Potential Score
General Environment Protection	Integrating disaster risk considerations in environmental law, regulation, policy, planning and programming.	2
Disaster Risk Reduction	Building disaster resilient communities by strengthening national systems for disaster risk management, with accompanying national and sub-national risk assessment.	2
Industry	Assessment of disaster risk in the development of the industrial sector, and corollary impacts of industrial development on disaster risk.	2
Multi-hazard response preparedness	Strengthening national weather forecasting and warning services and disaster risk analysis for building sustainable national capacity for disaster risk management.	2
Energy Generation and Supply	Retrofitting and upgrading smart grids to be resilient to modelled cyclonic wind and flood risk, and promoting continuous service delivery.	2
Other Multisector	Building a city's resilience to earthquakes by reinforcing public buildings to seismically safe standards, and developing city-level disaster preparedness plans and policies.	2
Water Supply and Sanitation	Mobilise networks of NGOs and communities to advocate in favour of a strengthened national water policy and law, which considers sustainable use of water resources, sanitation services, and disaster risk reduction to support vulnerable populations.	1
Education	Support to Ministry of Education for shaping the research agenda on education in conflict-affected states, developing guidelines on education and child protection and corresponding training to education practitioners, and developing disaster risk reduction (DRR) plans for the education sector.	1
Agriculture	Enhancing the resilience of smallholder producers to climate variability by improved management of watersheds, introducing or expanding soil management practices, and reducing vulnerability of crop storage facilities to hazards.	1

DRR MARKER - LIST OF EXAMPLES BY SECTOR

The following list of examples is not exhaustive.

EDUCATION (110)	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Development or introduction of educational programmes that promote resilience to natural hazards such as disaster resistant construction practices. ▫ Development or introduction of a DRR curriculum in school education and training programmes. ▫ Retrofitting existing schools and any academic facilities for disaster resilience. ▫ Integration of disaster resistant standards in academic infrastructure design and development. ▫ Support for the establishment of hazard safety plans and training drills in academic institutions.
HEALTH (120)	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Training of health care providers in disaster preparedness and response. ▫ Retrofitting existing health infrastructure such as health centres and hospitals with disaster resilient building codes. ▫ Assessing changes in risk (exposure and sensitivity) to disaster-related diseases, including in respect of vulnerable groups and post-disaster incidence. ▫ Incorporating disaster-related health risks into clinical practice guidelines, and curricula for continuous medical education and training. ▫ Preventive measures to counteract increased exposure to diseases related to disasters. ▫ Strengthening health management information systems related to disaster risk management. ▫ Strategies that aim to improve the disaster risk management of the health and insurance system. ▫ Including disaster-related diseases in basic benefits of insurance policies.
WATER AND SANITATION (140)	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Reducing the vulnerability of public drinking water supply and distribution systems. ▫ Strengthening of hydrometeorology capacity and early warning systems. ▫ Reducing the vulnerability to natural hazards of wastewater treatment and disposal designs. ▫ Integration of DRR measures in river basin's development and management.
GOVERNMENT AND CIVIL SOCIETY (150)	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Public financial management integrating DRR measures, including strengthening risk-informed financial and managerial accountability, public expenditure and financial management systems and budget drafting. ▫ Legal and judicial development addressing DRR, including measures that support the improvement of risk-informed legal frameworks, constitutions, laws and regulations.
OTHER SOCIAL INFRASTRUCTURE AND SERVICES (160)	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Housing sector policy, planning and programmes that integrate DRR measures. ▫ Multisector aid for basic social services (including basic education, basic health, basic nutrition, population/reproductive health and basic drinking water supply and basic sanitation) that integrate DRR. ▫ Specific targeting of groups vulnerable to natural hazards for social protection programmes. ▫ Development of social protection strategies / safety nets to respond to natural disasters.
TRANSPORT AND STORAGE (210)	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Embedding disaster-resilient elements in the existing transportation network.

	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Assessing economic, environmental, or social impacts of natural hazards on transportation, as well as disaster risk impacts of new transport and infrastructure investments. ▫ Introducing disaster resilient building codes in road construction projects.
COMMUNICATION (220)	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Incorporating hazard and disaster risk considerations in information and communication policies and institutions. ▫ Establishment of disaster resilient connectivity. ▫ Development or strengthening of telecommunications infrastructure, including for use as part of an emergency response system during times of natural disasters.
ENERGY GENERATION AND SUPPLY (230)	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Incorporation of the potential impacts of disasters in the design standards of generation, transmission and distribution lines and power system reliability assessments. ▫ Integration of DRR considerations in energy sector planning and institution capacity building. ▫ Supporting the increased production of climate smart sources of energy.
AGRICULTURE (311)	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Developing, testing or introducing practices or techniques that are more resilient to disasters and climate variability in farming systems or plant breeding. ▫ Research of existing and new threats to agriculture from disaster related hazards. ▫ Integration of disaster resilience into extension services and programmes. ▫ Development of irrigation or drainage networks to reduce vulnerability to disasters. ▫ Developing or introducing strategies to intensify crop production to mitigate rising food prices that result from drought. ▫ Introducing or strengthening soil management practices to adapt to climate hazards.
FORESTRY (312)	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Introducing the use of forest systems to reduce vulnerability to landslides, flooding or other natural hazards. ▫ Reforestation and afforestation with species less vulnerable to climate variability and natural hazards. ▫ Forest fire prevention measures. ▫ Mangrove preservation and afforestation to improve a coastal community's resilience to disasters. ▫ Forestry sector policy, planning and programmes, and institution capacity building integrating DRR.
FISHING (313)	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Fishing sector policy, planning and programmes, and institution capacity building integrating DRR.
INDUSTRY (321)	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Assessing economic, environmental, or social impacts of disasters on industrial policy, planning and programmes, as well as disaster risk impacts of investments in industrial development.
CONSTRUCTION (323)	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Including disaster resilient building codes / design standards in infrastructure development.
GENERAL ENVIRONMENTAL PROTECTION (410)	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Establishment of database, inventories / accounts of physical and natural resources; environmental profiles and impact studies, and risk assessment. ▫ Environmental policy, laws, regulations, planning and programmes, and institution capacity building, integrating DRR. ▫ Supporting development and use of approaches, methods and tools for assessment, valuation and sustaining of ecosystem services in managing disaster risk.
OTHER MULTISECTOR (430)	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Integration of DRR measures in urban development projects, urban planning and/or policies. ▫ Integrated rural development policies and programmes incorporating DRR.

	<p><i>Activities coded under Disaster Risk Reduction (CRS purpose code 430xx) score, by definition, principal objective:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ▫ Preparation of national disaster risk reduction strategies, plans and programmes. ▫ Capacity building in DRR-related taxonomy, hazard classification, standard setting and information management. ▫ Identifying groups vulnerable to hazards and undertaking measures to reduce their vulnerability. ▫ Assistance in the development of disaster risk transfer / insurance initiatives, including disaster risk insurance schemes for productive sectors. ▫ Development of flood prevention / control measures: floods from rivers or the sea; including sea water intrusion control and sea level rise related activities. ▫ Support for research on ecological, socio-economic and policy issues related to disaster risks and their inter-dependencies, including research on and application of knowledge.
<p>RECONSTRUCTION RELIEF AND REHABILITATION (730)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▫ Restoring pre-existing infrastructure with disaster-resilient features and providing associated social services (“build back better”).

Anexo 6

AMBIENTE	
<p>DEFINIÇÃO Uma atividade deverá ser classificada como orientada para o Ambiente (pontuando como Principal ou Significativa) se:</p>	<p>(1) Visa produzir uma melhoria no ambiente biológico e/ou físico do país beneficiário, da área, ou do grupo-alvo; ou</p> <p>(2) Inclui ações específicas que visam a integração de preocupações ambientais, através da capacitação institucional e/ou do desenvolvimento das capacidades.</p>
<p>CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE</p>	<p>a) O objetivo está explicitamente identificado na documentação do projeto; e</p> <p>b) A atividade contém medidas específicas destinadas a proteger/promover o ambiente físico e/ou biológico, ou a remediar danos existentes; ou</p> <p>c) A atividade contém medidas específicas destinadas a desenvolver/reforçar políticas, legislação e instituições responsáveis pela proteção ambiental.</p>
<p>EXEMPLOS DE ATIVIDADES (A lista não é exaustiva. As atividades podem ser classificadas neste marcador apenas se os critérios de elegibilidade acima descritos forem cumpridos).</p>	<p>- Infraestruturas e serviços sociais: Proteção dos recursos hídricos; políticas e gestão de recursos hídricos que tenham em conta constrangimentos ambientais e sócio-económicos; práticas de saneamento e gestão de resíduos das quais resultem benefícios.</p> <p>- Infraestruturas e serviços económicos: Projetos de infra-estruturas concebidos com componentes de proteção e gestão ambiental; atividades que promovam o uso sustentável de recursos energéticos (produção de energia a partir de fontes renováveis).</p> <p>- Setores de produção: Gestão sustentável do solo arável e dos recursos hídricos; programas de gestão sustentável das florestas e combate contra a desflorestação e degradação dos solos; programas de gestão sustentável dos recursos marítimos; adoção e promoção em processos de produção de tecnologias mais eficientes; medidas para suprimir/reduzir a poluição terrestre, marítima e aérea (eg filtros); aumento da eficiência energética em indústrias; uso sustentável de áreas turísticas ambientalmente sensíveis.</p> <p>(A gestão sustentável de recursos naturais traduz-se numa combinação de práticas de gestão que foram planeadas e selecionadas com base numa avaliação interdisciplinar dos impactos ecológicos, sociais e económicos de opções de gestão alternativas, e numa resolução de possíveis conflitos/disputas relativos ao significado e aceitação dos impactos resultantes das mesmas).</p>
<p>NB: As atividades atribuídas ao código sectorial "Proteção ambiental geral", ie, Políticas ambiental e gestão administrativa (CAD/CRS 41010); proteção da biosfera (CAD/CRS 41020); bio-diversidade (CAD/CRS 41030); preservação paisagista (CAD/CRS 41040); prevenção e controlo das inundações (CAD/CRS 41050); educação ambiental/formação (CAD/CRS 41081); investigação ambiental (CAD/CRS 41082).</p>	